



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1438 - 23 DE JULHO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

DECRETO

DECRETO Nº 2710 DE 23 DE JULHO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.003	26	33.90.92	1.500.99	44.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.122.0010.2.010	50	31.90.11	1.500.99	44.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 23 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA

Errata do Decreto Nº 2707 de 19 de Julho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1436, página 02, no dia 19 de julho de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º - ...

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.2.012	307	33.90.30	2.600.01	735.000,00

Leia se:

Art. 1º - ...

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.2.012	307	33.90.39	2.600.01	735.000,00

Onde se lê:

Art. 2º - ...

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.2.012	305	33.90.39	2.600.01	735.000,00

Leia se:

Art. 2º - ...

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.2.012	305	33.90.30	2.600.01	735.000,00

Guapimirim, 23 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 11678/2023

CONTRATO Nº 29/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA.

OBJETO: prestação do serviço de abastecimento de água potável à Prefeitura Municipal de Guapimirim, onde a concessionária obriga-se a disponibilizar e prestar o serviço de abastecimento de água potável, bem como outros serviços relacionados ao abastecimento de água potável, nos termos do Contrato de Concessão, do regulamento aprovado pelo Poder Concedente e nas condições instituídas pela Legislação vigente sobre concessões de serviços públicos.

VALOR: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 14 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 4548/2024

CONTRATO nº 65/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, e a empresa **ERALDO SILVA MATTOS ME**.

OBJETO: contratação do show da banda musical católica anjos de resgate, para apresentação musical no dia 28 de julho de 2024, no vi festival de inverno de Guapimirim.

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 7424/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 113/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, e a empresa **DANIEL MOTTA VALADAO**.

OBJETO: supressão em 25% do Contrato nº 113/2023, conforme previsão do 65 §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: O valor referente à supressão em epígrafe é R\$ 354.593,23 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.

VIGÊNCIA: O prazo previsto e estabelecido para a execução do objeto do presente contrato não será alterado, permanecendo sua vigência até 13 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



ATOS DE AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretária Municipal de Turismo de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Domingos Seixas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5170/2024, que trata-se de contratação de profissional do setor artístico, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: MI BEMOL PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.446.944/0001-15.

OBJETO: Contratação do cantor Tiago Barbosa com o show "Tiago canta Milton", representado pela empresa MI BEMOL PRODUÇÕES LTDA, para apresentação musical ao vivo, no dia 25 de julho de 2024, na abertura do VI Festival de Inverno de Guapimirim, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)



Carlos Alberto Guerra Martins
Secretaria Municipal de Administração
Rua: 1306/1306-17

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato, exigência do art. 74, alínea B, e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADA: RTX TREINAMENTOS

OBJETO: Curso presencial de capacitação / Implantação da nova Lei de Licitações, com ênfase em ETP, TR, fiscalização e gestão de contratos, com aplicação de sanções.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei das Licitações de nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais), que servirá para cobrir os custos da prestação dos serviços.

Guapimirim, 18 de Julho de 2024.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital